

ATA DA 188ª (CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 15 DE JUNHO 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se presencialmente os membros do Comitê de Investimentos da Fundação Amazonprev: **Alan Cynara Batista Nascimento, matrícula nº 160994-7 C, Bruno Damasceno Costa Novo, matrícula nº 216821-9 B, Claudinei Soares, matrícula nº 216.006-4 A, Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti, matrícula nº 179561-9 B, Wellington Guimarães Bentes, matrícula nº 215.468-4 A, Sr. Bruno Rene da Silva Barroso, matrícula nº 249252-0 A e o Sr. Marcos Roberto Nascimento De Souza nº. 249.152-4 A** - (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas). Iniciada a reunião, foram discutidos os seguintes temas: **1. DELIBERAÇÕES ANTERIORES:** Dada a ciência aos membros do Comitê que a Diretoria, através do Despacho de 25/05/2022, constante do processo 2022.A.03010, deliberou pelo *deferimento* de todas as sugestões apresentadas pelo Comitê e registradas na Ata de Reunião nº. 187/2022. **2. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS, CENÁRIO E RESULTADOS.** Com base na avaliação dos dados da Carteira de Investimentos, realizada pela empresa Actuarial, seguem os resultados para o mês atual: **a) Rentabilidade FPREV - Executivo.** Rentabilidade de 0,5806% no mês, com acumulado em 2022 de 0,2872% e em 12 (doze) meses de -2,1848%, a Meta Atuarial em 0,8753% no mês, 6,9155% no ano e 17,2618% em 12 (doze) meses. **b) Rentabilidade FPREV - ALE** no mês de 0,8754%, com acumulado em 2022 de 0,1072% e em 12 meses de -2,6895%. **c) Rentabilidade FPREV Ministério Público Estadual – MPE / PGJ.** A rentabilidade no mês de 1,9196%, com acumulado em 2022 de 4,6971 e em 12 meses de 0,9943%. **d) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Justiça.** A rentabilidade no mês de 0,6430%, com acumulado em 2022 de 2,4782% e em 12 meses de 4,1600%. **d) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Contas.** A rentabilidade no mês de 0,3325%, com acumulado em 2022 de 3,3970% e em 12 meses de 3,0953%. **e) Rentabilidade FPREV da Defensoria Pública.** A rentabilidade no mês de 1,4734%, com acumulado em 2022 de 2,7880% e em 12 meses de 3,7153%. Por fim, considerando os resultados **Consolidados** da AMAZONPREV/FPREV, o Comitê registra rendimentos no mês de **maio/2022** de 0,6317%, abaixo da meta atuarial em -0,2415%. Em 12 meses o acúmulo é de -1,4282%, ficando aquém da meta em -15,9387% no período. **2.1 Registro de Cenário e Expectativas:** Com apoio do Relatório: Carta do Gestor emitido pela BRAM Asset Management – Na ata da última reunião



do Comitê de Política Monetária (Copom), na qual a Selic foi elevada de 11,75% para 12,75%, os membros reforçaram que o ciclo de aperto da taxa de juros deve contar com mais um aumento, de menor magnitude, na reunião de junho. A ata manteve a preocupação com o ambiente externo, em especial com os potenciais efeitos sobre a cadeia de suprimentos globais da reação chinesa à nova onda de Covid-19 no país e com o aperto monetário nos países avançados. O principal destaque do documento foi a discussão sobre as possíveis razões da diferença entre o cenário de referência e as projeções de mercado. Foram elencados quatro pontos para explicar a divergência: a contaminação das expectativas de inflação pela inflação corrente; hipóteses de reversão mais lenta da inflação de bens industriais; hipóteses de taxa de juro neutro mais alta e a hipóteses diferentes sobre convergência entre o preço do petróleo e de derivados. Diante disso, o comitê avaliou que, considerada a assimetria nas projeções, o ciclo de aperto monetário deverá ser mais contracionista do que o considerado no cenário de referência ao longo do horizonte relevante. Para os próximos passos, o comitê reforçou que é provável mais um ajuste na taxa de juros, ainda que de menor magnitude. Nesse sentido, o cenário considera dois ajustes adicionais de 50 p.b. nas reuniões de junho e agosto, encerrando o ciclo em 13,75% a.a.. Particularmente, o cenário contempla um processo inflacionário acentuado com atividade econômica resiliente em 2022, contribuindo para o entendimento de um ciclo mais extenso. Em maio, a prévia da inflação ao consumidor (IPCA-15) variou 0,59%, atingindo 12,20% no acumulado em 12 meses. ante avanço de 1,73% em abril. Apesar da desaceleração em relação ao dado de 1,73% em abril, o resultado veio acima da mediana do mercado (0,45%). A inflação acumulada em 12 meses apresentou aceleração, de 12,03% no IPCA-15 de abril para 12,20% em maio. Em relação ao núcleo de bens industriais, a principal surpresa de alta ficou por conta dos itens de higiene pessoal (3,03%), seguido de vestuário (2,02%). A tendência de desaceleração da inflação de bens duráveis ainda pode ser observada no mês de maio, no entanto, começa a apresentar alguns sinais mistos, como desaceleração em automóvel usado (0,24% ante 0,31%), enquanto automóvel novo voltou a acelerar em 0,86%, após resultado de 0,19% observado no mês anterior. Em serviços, a principal contribuição foi a aceleração do item passagem aérea, com avanço de 18,4% ante 9,43% em abril. Pelo lado baixista, a surpresa ficou por conta de aluguel de veículo (- 8,7%). Com relação aos núcleos, que são métricas que excluem ou suavizam itens voláteis, a média móvel de três meses com ajuste sazonal dos cinco núcleos voltou a avançar, de 11,18% na prévia de abril para 12,0%, refletindo tanto a pressão em bens industriais quanto em serviços. Em 12 meses, a média dos núcleos alcançou 10,12%. Com este resultado, a projeção para o ano passa a



esperar que o IPCA encerre 2022 com variação de 9,2%. Nos EUA, o Fed divulgou a ata da reunião de maio, na qual acelerou o ritmo de aperto de juros de 25 pb para 50 pb, para o intervalo entre 0,75% e 1,00%. A ata revelou visão consensual a respeito da dinâmica pressionada de inflação e os riscos de alta existentes para as projeções. Além do risco de problemas de oferta relacionados à invasão da Rússia pela Ucrânia, o comitê também manifestou preocupação com os desdobramentos das novas restrições à mobilidade na China, que poderiam criar novos gargalos de oferta. No cenário interno, o crescimento robusto e a avaliação de um mercado de trabalho muito apertado também contribuem para a manutenção da inflação acima da meta estabelecida pelo Fed. Diante do ambiente de inflação pressionada, a maioria dos membros julga o ritmo de 50 pb como o mais provável para as próximas reuniões, avaliando como adequado retornar para o patamar neutro da taxa de juros. Os membros também enfatizaram que, diante do ambiente econômico incerto, os ajustes futuros da política monetária são dependentes dos dados. A reunião também contou com o anúncio da redução do balanço. A respeito dessa decisão, os membros mostraram visão consensual, e mesmo a opção de futuramente vender ativamente os títulos imobiliários (MBS) se mostra pouco difundida entre os membros. A comunicação do Fed corrobora a visão do banco de alcance da taxa de juros neutra no terceiro trimestre. Acredita-se que atividade econômica seguirá exibindo resiliência e que a desinflação será bastante lenta, resultando em aperto adicional da taxa de juros, para acima do patamar neutro, para 4% ao final do ciclo. Na China, os dados de atividade de abril refletiram as novas medidas de restrição. Na comparação interanual, a produção industrial teve queda de 2,9%, frustrando as expectativas de mercado de 0,5%. No mesmo sentido, as vendas no varejo tiveram queda de 11,1% na mesma base de comparação, também acima do esperado pelo mercado (- 6,6%) e reflete as medidas de restrições mais duras por conta da evolução desfavorável da Covid-19 no país. Por sua vez, os investimentos em ativos fixos (FAI) expandiram 6,8% no acumulado do ano, ante expectativa de 7,0%. Ademais, os dados de setor imobiliário indicaram retração da demanda e a taxa de desemprego alcançou 6,1% em abril, ante 5,8% em março. De maneira geral, os dados têm refletido impacto das restrições maior do que se esperava para o mês de abril. Com a continuidade da política de “Covid zero” no país, a perspectiva de crescimento da China para este ano tem viés de baixa, ainda que seja parcialmente contrabalançada pelos sinais de ampliação dos estímulos de política econômica. (Fonte: BRAM – Síntese Mensal – abril/2022).

3. ESTRATÉGIAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO. Com a expectativa do mercado para a elevação das taxas de juros, os comunicados dos Bancos Centrais passam a



ter maior visibilidade, pois ditarão o rumo nas próximas semanas, indicando o nível de ajuste em suas políticas monetárias. Foi registrado que nos EUA e na Europa, a tendência é de alta forte dos juros, ainda em processo inicial, enquanto que no Brasil, o Banco Central poderá indicar o fim do ciclo de alta dos juros, e com especialistas sinalizando a taxa Selic em 14,00% ao final de 2022. Nesse sentido, o Comitê entende que a estratégia de manter aplicação em recursos indexados ao CDI ainda é a melhor opção para o momento, mas que algumas estratégias de gestão em Renda Variável precisam ser acompanhadas, de forma a aproveitar oportunidades que o mercado pode apresentar devido à volatilidade decorrente das incertezas. Os membros do Comitê registraram que a aversão ao risco deve se manter elevada, e que há uma tendência de queda do Ibovespa com possibilidade do índice ficar próximo dos 100.000 (cem mil) pontos, gerando desvalorização para os fundos que estão mais “colados” ao índice. Assim, para o curto prazo, a estratégia ainda deve ser voltada para fundo de Crédito Privado e aquisição de títulos públicos, conforme registros anteriores, nesse caso, reitera-se que serão utilizados os recursos aplicados nos fundos indexados ao CDI. Desta feita, o comitê sugere:

3.1. FPREV: a) Novos Recursos Executivo: Ratear entre os fundos: BNP PARIBAS MATCH DI FI RF REFERENCIADO - CP (09.636.393/0001-07), MONGERAL AEGON CRED PRIV FI RF LP (19.488.768/0001-84), PORTO SEGURO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 18.719.154/0001-01) e RIO BRAVO CREDITO PRIVADO FI RF (09.543.255/0001-75), com atenção aos limites estabelecidos pela legislação vigente; **b) Recursos Atuais:** Resgatar o valor de R\$ 20.000.000,00 do fundo BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC DE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.171.644/0001-57). Essa operação se justifica devido ao Desenquadramento passivo observado no mês de maio/2022, apesar da possibilidade de manter por 180 (cento e oitenta) dias conforme legislação, é ideal regularizar o mais breve possível buscando outras alternativas de investimentos, ainda, devido a data de liquidação da operação (D+31), poderá ser direcionado para Letras Financeiras ou ratear entre os demais produtos de crédito privado. Essa operação deve ocorrer com base no Limite de Alçada do Comitê de Investimentos. **3.2 FPREV ALE: a) Novos Recursos:** aplicar no fundo BB PREVID RF PERFIL (13.077.418/0001-49); **3.3 OUTROS PODERES MPE / DPE / TJA / TCE FPREV. a) Novos Recursos:** Direcionar para o fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90). No entanto, por questões operacionais e considerando a existência de despesas no FPREV desses Poderes, cujos valores são inferiores ao resgate mínimo do fundo DI PREMIUM, qual seja, R\$ 200.000,00, a



Coordenadoria Financeira fica autorizada a destinar parte do recurso de arrecadação previdenciária no fundo Bradesco Maxi Poder Público de acordo com a necessidade de cada folha de pagamento, facilitando, assim, a rotina de pagamentos. **3.4 Fundo Financeiro - EXECUTIVO, ALE, DPE, MPE, TCE, TJAM FFIN e Recursos FPPM:** Aplicar os recursos no fundo Bradesco Maxi Poder Público, facilitando a operacionalização dos pagamentos das folhas de inativos e pensionistas desses órgãos. Devendo ser observados os limites para aplicação conforme legislação vigente. **3.5. COMPREV.** Direcionar para o fundo Bradesco Maxi Poder Público. **3.6 Recursos da Taxa de ADM:** Manter aplicados no fundo Maxi poder Público; **4. POSIÇÃO ATUALIZADA DA CARTEIRA.** Registra-se a posição em 14/06/2022: **FPREV EXECUTIVO:** Total de Recursos: R\$ 5,249 bilhões, sendo Fundos de Investimento: R\$ 3,145 bilhões; TPF: R\$ 2,654 bilhões contabilizados pelo custo de aquisição acrescido da rentabilidade contratada; Títulos CVS: R\$ 8,016 milhões; Imóveis: R\$ 68,293 milhões. **FPREV ALE:** R\$ 17,859 milhões. **FPREV MPE/AM:** R\$ 203,883 milhões aplicados em fundos e TPF. **FPREV TJAM:** R\$ 538,647 milhões aplicados em fundos e TPF. **FPREV TCE/AM:** R\$ 130,305 milhões aplicados em Fundo de Investimentos. **FPREV DPE/AM:** R\$ 46,081 milhões aplicados em Fundo de Investimentos. O Total de Recursos da Amazonprev, na data informada, considerando todas as aplicações e disponibilidades é de **R\$ 6,272 bilhões.** **5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES:** Estão programadas reuniões com as instituições: XP Investimentos no dia 21/06/2022; Caixa Econômica no dia 30/06/2022. Importante registrar que o Comitê de Investimentos realizou nos dias 23 a 25 de maio/2022 as visitas de Diligências às instituições financeiras: Trígono Capital, Tarpon, Itau Asset, Guepardo Investimentos e Claritas, o Relatório com o registro das visitas foi encaminhado à Diretoria através do Processo 2022.A.03582. A respeito das visitas de Diligências, o Comitê deverá realizar mais 02 (duas) visitas até o fim do exercício, de forma a alcançar o maior número de instituições financeiras credenciadas. Ainda, registra-se a participação dos membros do comitê no 55º Congresso Nacional da ABIPEM, nos dias 08, 09 e 10/06/2022. **6. NOVOS PRODUTOS: 6.1 RIO BRAVO CRÉDITO PRIVADO FI RF.** Com base nos documentos apresentados pela instituição, o Comitê observou que o fundo é destinado a receber recursos de pessoas físicas e jurídicas, com objetivo de buscar retorno através de investimentos em ativos financeiros de forma a concentrar 80% (oitenta por cento) nesses ativos, incorrendo nos riscos de taxa de juros pré e pós fixados, índices de preço e de crédito, de forma a auferir rendimentos acima do CDI. Com início em 2008, o fundo acumula valorização de 235%, equivalente a 102% do CDI. De acordo com o Relatório de Rating, os



ativos na carteira do fundo são todos classificados como baixo risco, atendendo à legislação vigente. Verificado que os índices de riscos da carteira estão aderentes à Política do fundo e do RPPS. Assim, o Comitê está de acordo com a aplicação no fundo, com base na análise dos documentos apresentados. **7. AQUISIÇÃO DE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL:** Após os últimos acontecimentos no Brasil e no exterior, trazendo muitas incertezas, os membros do Comitê após ampla discussão sugerem a aquisição de TPF, com vencimento até 2032, com taxa a partir de 5,70%. Destaca-se que essa estratégia de aquisição de título público encontra-se aprovada pela diretoria, através do Despacho de 04.10.2021, concernente ao exposto na Ata nº 179/2021. No entanto, o Sr. Alan destacou que o mercado pode trazer oportunidades acima da taxa de corte pretendida, pois ainda pairam sobre o mercado financeiro a preocupação com o avanço da inflação no mundo, bem como a persistência no mercado interno causada pelo temor com o fiscal, visto que o período eleitoral ainda não começou oficialmente. Outra observação apontada é o comparativo de retorno com o CDI, pois, se a taxa Selic se mantiver em patamares elevados para os próximos meses, o retorno dos fundos de Renda Fixa, e indexados ao CDI com gestão mais ativa, deve se manter acima de 1% (um por cento) ao mês para o curto e médio prazo, e essa referência precisa ser observada no momento da definição da compra do título de forma a manter a rentabilidade bem acima da meta atuarial para esse segmento de ativos. **8. OFÍCIO 365/2022-GR/UEA:** A Amazonprev recebeu OFÍCIO 365/2022-GR/UEA, apresentando o interesse da UEA em realizar a aquisição do terreno pertencente à Amazonprev, onde atualmente funciona a Escola Normal Superior, incluindo o imóvel adjacente, sito Av. Darcy Vargas nº 77. O Comitê registra que é necessário definir o valor justo dos imóveis localizados na Darcy Vargas, que foi aprovado pela Diretoria na Ata COMIV nº. 171/2021, item 6, a contratação de empresa especializada na avaliação e sugestão de melhor direcionamento dos recursos que pode ser: locação ou alienação, e que o Comitê já recebeu 03 (três) propostas, porém, somente 1 (uma) empresa atendeu integralmente à solicitação do comitê, devendo assim, ser realizada nova consulta com ajuste na descrição desse serviço. Ainda, é necessário um Parecer Jurídico que dê o embasamento legal para o processo de alienação, esclarecendo se o imóvel pode ser vendido de forma direta ao interessado ou através de leilão, por se tratar de imóvel pertencente à Fundação Pública. Assim, pelos motivos expostos, o Comitê se manifesta por aguardar a conclusão da avaliação dos imóveis, por empresa contratada, e a definição da área jurídica a respeito do *modus operandi* da alienação dos imóveis. **9. ATUALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO:** Ficou registrado que as instituições financeiras: Vinci Soluções de



Investimentos (gestor), 4UM Gestão de recursos LTDA (gestor) IWM Agente Autônomo de Investimentos (distribuidor) e TPE (TARPON) Gestora de Recursos LTDA (gestor) iniciaram processo de atualização de credenciamento conforme estabelece o manual de Procedimentos da Amazonprev. **10. Informações sobre o fundo FIP KINEA V:** O Sr. Alan informou que em reunião com os representantes da instituição Intrag Investimentos, gestores do fundo, através da comissão de acompanhamento do FIP, ficou justificado que a desvalorização das cotas do FIP ocorre devido às despesas de aquisição dos primeiros ativos do fundo (curva jota), que esse resultado é característico desse tipo de produto. Os documentos referentes às aquisições são arquivados em processo próprio e estão anexos ao processo da Ata de reunião.

11. PORTARIA MPT Nº. 1.467/2022: Foi publicada, no dia 06/06/2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolida e incorpora em um só texto 87 (oitenta e sete) atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A Portaria está organizada em 14 (catorze) capítulos e engloba temas como: parâmetros para as contribuições, o equilíbrio financeiro e atuarial, o investimento dos recursos previdenciários, a concessão de benefícios aos segurados, padroniza a emissão da certidão de tempo de contribuição, estimula a profissionalização e maior governança dos RPPS e prevê maior participação de representantes do segmento na regulação desses regimes. A norma também regulamenta a aplicação de recursos dos RPPS em empréstimos a seus segurados e confere maior prazo para os entes que fizeram a reforma da previdência equacionarem o déficit atuarial do regime. Ainda, define a contabilização dos ativos financeiros integrantes da carteira do RPPS de acordo com sua classificação: ativos para negociação futura ou venda imediata, definindo que os ativos que serão levados até o vencimento, sendo esses ativos de dívida pública ou privada (Títulos do Tesouro Nacional, Letras Financeiras, CDBs, etc). O Comitê registra: 9.1 - a respeito da possibilidade de realização de empréstimo consignado com recursos do RPPS aos seus segurados, é necessário estudo para verificação do custo final a ser repassado ao provável cliente, que ainda pairam dúvidas relacionadas a forma de cálculo das parcelas e atualizações, bem como a possibilidade de manter estrutura específica para o controle desses empréstimos, que a sugestão do Comitê é de aguardar e observar como os demais RPPS irão proceder a partir das orientações na referida Portaria, visto que os custos dessa operação, que inclui taxas e tributos além dos demais custos operacionais e contratação de sistema e/ou demais serviços necessários, podem inviabilizar o produto, já que esses valores serão repassados integralmente ao Cliente; 9.2 a respeito da definição pela SPPS para a forma de contabilização dos ativos



financeiros pelo valor de aquisição, para aqueles classificados como para negociação futura, o Comitê chama atenção para as Letras Financeiras, cuja formatação é similar às NTN Bs, títulos privados pós fixados, emitidos por instituição financeira e que remuneram IPCA acrescida de taxa de juros. Assim, o Comitê é de acordo com a aquisição desse papel, que está previsto na Política de Investimentos com possibilidade de alocação em até 5% do PL do RPPS, desde que: a instituição financeira comprove que seja classificada como Baixo Risco de Crédito por agência classificadora de risco no Brasil e/ou no exterior, que a instituição financeira comprove que seja classificada como Segmento S1, que abrange as instituições que têm medida de exposição (algo semelhante aos ativos totais somados às exposições fora do balanço) superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) e que tenham atividade internacional relevante, e que o vencimento dos papéis sejam limitados a 03 (três) anos da data da compra e que as taxas de juros acrescidas do valor da inflação estejam acima das rentabilidade dos fundos de Renda Fixa; que a instituição financeira seja credenciada junto à Amazonprev como Administrador ou Gestor de recursos de terceiros. **12. ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, ficando prevista para o dia 15/07/2022 a próxima reunião Ordinária do Comitê, da qual eu, Alan Nascimento, coordenador do COMIV, redigi a referida Ata, que assino com os demais membros abaixo nominados.

(assinado digitalmente)
Alan Nascimento
Coordenador
Mat. nº 160994-7 C

(assinado digitalmente)
Bruno Costa Novo
Secretário
Mat. nº 216821-9 B

(assinado digitalmente)
Bruno Barroso
Membro
Mat. nº 249252-0 A C

(assinado digitalmente)
Leonardo Cavalcanti
Membro
Mat. nº 179561-9 B

(assinado digitalmente)
Wellington Guimarães
Membro
Mat. nº 215.468-4 A

(assinado digitalmente)
Claudinei Soares
Membro
Mat. nº 216.006-4 A

(assinado digitalmente)
Marcos Souza
Membro
Mat. nº 249.152-4 A

Documento Assinado por: BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO em 27/06/2022 08:01:44
Documento Assinado por: CLAUDINEI SOARES em 27/06/2022 08:14:18

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 24/06/2022 10:09:36
Documento Assinado por: LEONARDO A. DE S. CAVALCANTI em 24/06/2022 10:20:24
Documento Assinado por: WELLINGTON GUIMARAES BENTES em 24/06/2022 10:48:59
Documento Assinado por: BRUNO RENE DA SILVA BARROSO em 24/06/2022 12:25:07
Documento Assinado por: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA em 24/06/2022 12:39:04

Documento assinado eletronicamente 163807/2022
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: MTYZODA3

